



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.670, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeia o Conselho Municipal da Agricultura - CMA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 645/1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal da Agricultura - CMA, composto pelos seguintes integrantes para o biênio 2019 - 2021:

Representante do Executivo Municipal

Titular: Raquel Santana B. Szimanski

Suplente: Arlei Adair Bladt Renner

Titular: Lucir Rupolo

Suplente: Adriano Chiamolera

Representantes da EMATER

Titular: Elton Rodrigo Drebes

Suplente: Gilmar Gobato

Representantes da Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda

Titular: Cladir Senesio Klein

Suplente: Adelir Darci Sieben

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Sindicato Rural

Titular: Edson Wilmsen

Suplente: Gilmara Terezinha Gava

Representante da Iniciativa Privada

Titular: Nilo Carlos Saggin

Suplente: Carlos Leandro Tchá

Representantes das Associações de Produtores

Titular: João Luiz Rigotti

Suplente: Laimir João Calza

Titular: Dorico Irineu Langner

Suplente: Elson Valmir Witt

Titular: João Sérgio Dewes



Município de Capanema - PR

Suplente: Itamar Mondini

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura terá caráter cívico, não remunerado e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.350/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal